



Políticas Públicas de Fauna Doméstica em Minas Gerais

M.v. Pedro Hugo H. Cunha

pedro.cunha@meioambiente.mg.gov.br

Lei 21.970/2016

Vedação às ações de extermínio

Ênfase na conscientização

Insere a figura jurídica do protetor de animais

Cão comunitário e regras mínimas para comércio

Política de identificação e controle populacional

Diretrizes Legais

Dispõe sobre a proteção, a identificação e o controle populacional de cães e gatos.

Art. 3º – Compete ao **município**, com o **apoio do Estado**:

I – implementar ações que promovam:

- a) a proteção, a prevenção e a punição de maus-tratos e de abandono de cães e gatos;
- b) a identificação e o controle populacional de cães e gatos;
- c) a conscientização da sociedade sobre a importância da proteção, da identificação e do controle populacional de cães e gatos;

II – disponibilizar processo de identificação de cães e gatos por meio de dispositivo eletrônico subcutâneo capaz de identificá-los, relacioná-los com seu responsável e armazenar dados relevantes sobre a sua saúde.

§ 1º – As ações de que trata o *caput* deste artigo poderão ser realizadas por meio de parceria com entidades públicas ou privadas.

§ 2º – Compete ao Estado disponibilizar sistema de banco de dados padronizado e acessível que armazene as informações de que trata o inciso II do *caput* deste artigo.

Diretrizes Legais

Lei 22.231/2016

Dispõe sobre a definição de maus-tratos contra animais no Estado e dá outras providências.

- I. Privar o animal das suas necessidades básicas;
- II. Lesar ou agredir o animal, causando-lhe sofrimento, dano físico ou morte, salvo nas situações admitidas pela legislação vigente;
- III. Abandonar o animal;
- IV. Obrigar o animal a realizar trabalho excessivo ou superior às suas forças ou submetê-lo a condições ou tratamentos que resultem em sofrimento;
- V. Criar, manter ou expor animal em recinto desprovido de segurança, limpeza e desinfecção;
- VI. Utilizar animal em confronto ou luta, entre animais da mesma espécie ou de espécies diferentes;
- VII. Provocar envenenamento em animal que resulte ou não em morte;
- VIII. Deixar de propiciar morte rápida e indolor a animal cuja eutanásia seja necessária e recomendada por médico veterinário;
- IX. Abusar sexualmente de animal;
- X. Promover distúrbio psicológico e comportamental em animal;
- XI. Outras ações ou omissões atestadas por médico veterinário.

Diretrizes Legais

Lei 23.304/2019 (revogada)

Lei 24.313/2023

Estabelece a estrutura orgânica do Poder Executivo do Estado e dá outras providências.

Art.37 (...) Compete à **SEMAD**:

X - à formulação, ao desenvolvimento e à implementação de políticas públicas visando ao bem-estar, ao manejo populacional ético, à identificação e à educação humanitária dos animais domésticos, em articulação com os demais órgãos e entidades da administração, em apoio aos municípios no âmbito dessas políticas;



Linhas de Atuação da SEMAD

1) Manejo ético populacional e bem estar animal

- 1.1 Controle populacional (castração);
- 1.2 Identificação (microchipagem);
- 1.3 Banco de dados;
- 1.4 Promoção do bem-estar.

2) Educação Humanitária

- 2.1 Programas, projetos e ações de educação ambiental, de educação humanitária para a promoção do bem-estar animal e de gestão socioambiental.

3) Fiscalização, preventiva, ostensiva e atendimento à denúncias

- 3.1 Fiscalização preventiva e repressiva (maus tratos, abusos, crueldade à fauna doméstica);
- 3.2 Aplicação de penalidades referentes à fauna doméstica;
- 3.3 Atendimento à denúncias e requisições.



Linhas de atuação da SEMAD

- **Esterilização cirúrgica:** Castrações gratuitas com foco em animais em situação de rua e famílias em vulnerabilidade social;
- **Microchipagem:** Identificação de cães e gatos para promover a guarda responsável;
- **Sistema de Identificação de animais Domésticos:** Ferramenta digital disponibilizada pelo Estado para registro de cães e gatos, caso houver, seus tutores ou instituições protetoras;
- **Saúde Básica Animal:** Atendimento veterinário básico gratuito, com vacinação, vermiculagem e controle de zoonoses;
- **Resgate Animal:** Apoio a municípios para aquisição de veículos adaptados ao resgate;
- **Educação Integrada:** Ações educativas vinculadas à castração e projetos em escolas;
- **Parcerias:** Convênios e termos de fomento com municípios e ONGs;
- **Cadastro e Monitoramento:** Registro de protetores independentes e entidades de proteção animal, além da prestação de contas para a sociedade, por meio das ações via IDE – SISEMA.

Programas Prioritários – Fauna Doméstica

Programa Estadual de Saúde Básica Animal

Programa Estadual de Microchipagem de Animais Domésticos “Conheça seu Amigo”

Programa Estadual de Resgate Animal

Cadastro Estadual de Entidades de Proteção Animal e Protetores Independentes



Programa Estadual de Esterilização de Animais Domésticos

Sistema Estadual de Identificação de Animais Domésticos

Infraestrutura de Dados Espaciais – IDE Sisema



Programa Estadual de Educação Ambiental e Humanitária “Jovens Mineiros Sustentáveis”



Programa Estadual de Microchipagem de Animais Domésticos – “Programa Conheça seu Amigo”

O Governo do Estado de Minas Gerais, por meio da SEMAD, realiza a doação de microchips de identificação a municípios selecionados por edital público, além de um leitor de microchip por ente federado.

- Entrega de microchips de identificação animal equivalentes a 10% da pop. de cães e gatos
- Municípios credenciados através de edital
- População de baixa renda, animais sob tutela de OSCs/ lares temporários
- Município deverá realizar a castração e o cadastro dos animais no Sistema de Identificação de Animais Domésticos



Programa Estadual de Microchipagem de Animais Domésticos – “Programa Conheça seu Amigo”

Resultados alcançados:

- 3 editais públicos de seleção realizados;
- 108 municípios participantes;
- 103 mil microchips e 108 leitores doados;
- Editais com periodicidade anual

Programa Estadual de Microchipagem de Animais Domésticos – “Programa Conheça seu Amigo”

PARCERIA COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS – PROGRAMA PRODEVIDA

- Em 2024, foi firmado Acordo de Cooperação Técnica entre SEMAD e MPMG, com o objetivo de integrar o Programa “Conheça Seu Amigo” ao Programa Prodevida, promovendo:
 - Capacitação de gestores municipais em manejo populacional e gestão da fauna doméstica
 - Distribuição inicial de 25 mil microchips aos municípios participantes do Prodevida
 - Castração obrigatória dos animais identificados e registro no sistema estadual
 - Entrega de 15 mil microchips no início de 2025
 - Previsão de termo aditivo em 2025 com repasse de mais 30 mil microchips e ampliação das capacitações

PRÓXIMAS AÇÕES EM 2025

- 📅 Lançamento do novo edital em 05/06/2025
- 📌 Seleção de 10 consórcios públicos intermunicipais
- 👉 Repasse de 80 mil microchips para identificação de animais vulneráveis dos municípios consorciados



PERSPECTIVA E IMPACTO

- ⌚ A SEMAD tem como meta alcançar 100% de cobertura estadual, expandindo o sistema digital de identificação animal a todos os municípios mineiros, com base em dados consolidados e integrados.
- ⌚ A microchipagem se consolida como estratégia fundamental para o combate ao abandono, à negligência e aos maus-tratos, além de sustentar ações de bem-estar animal e saúde pública com base em evidências.

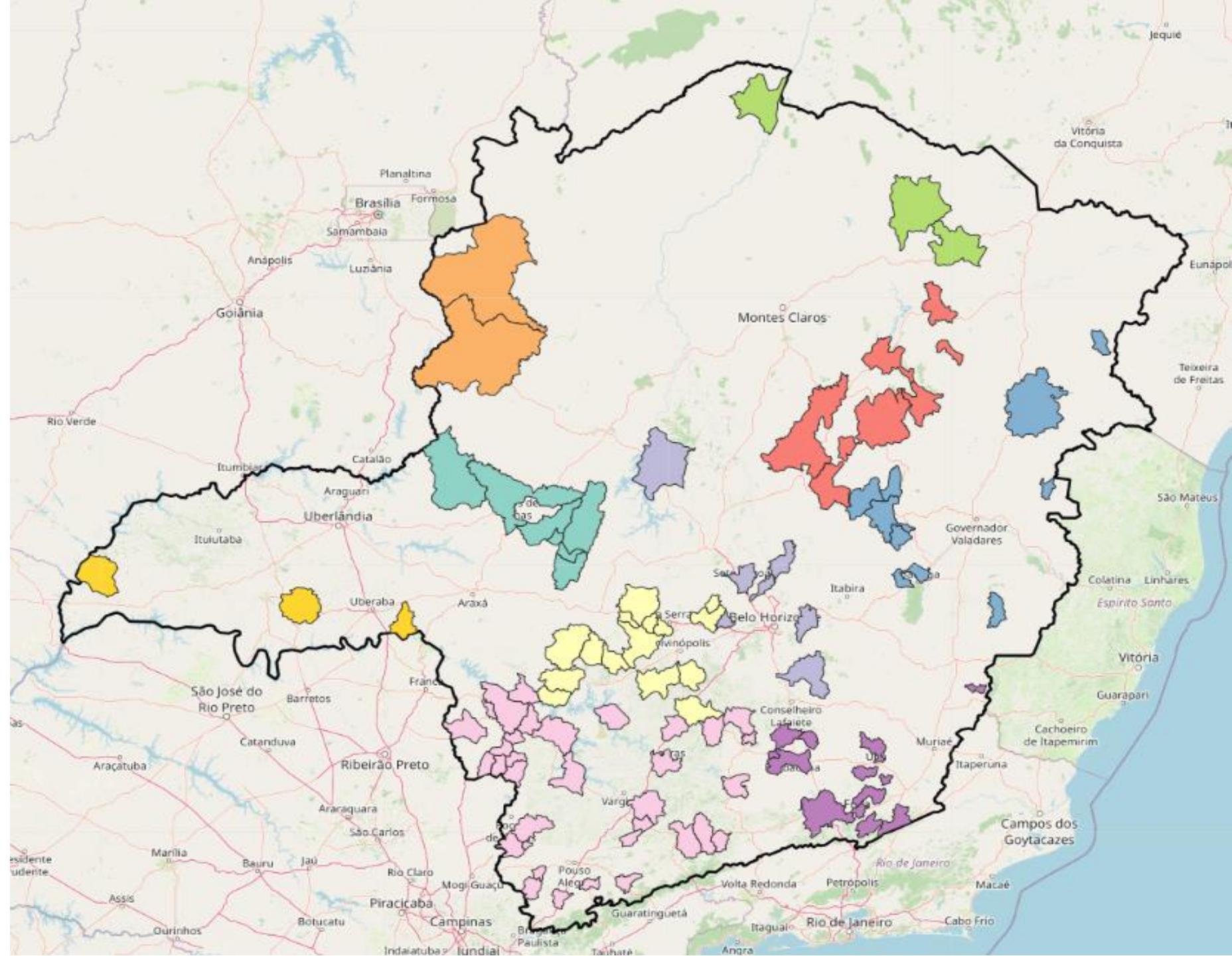
SE MAD

Secretaria de Estado de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável



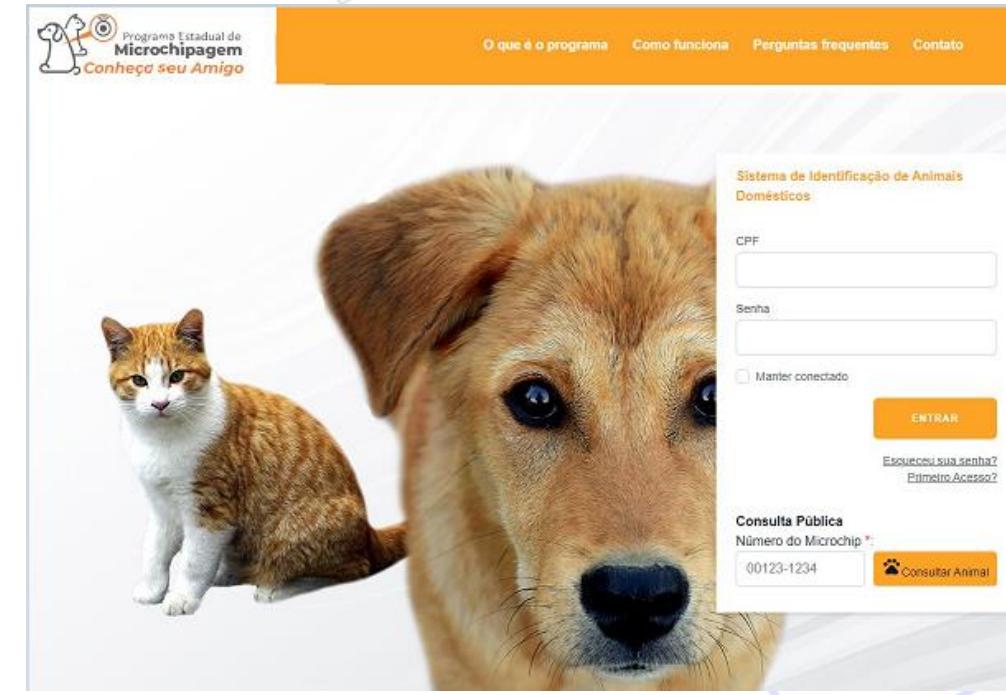
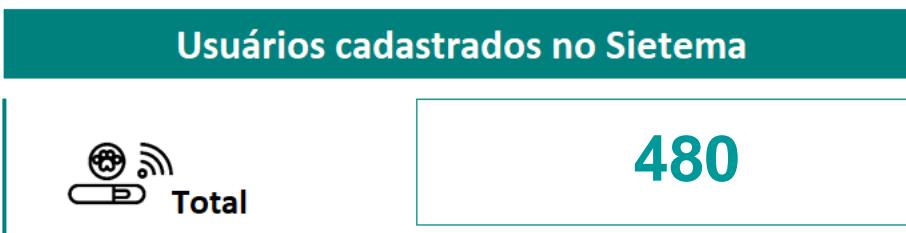
Programa
Estadual de
Microchipagem

Conheça seu Amigo

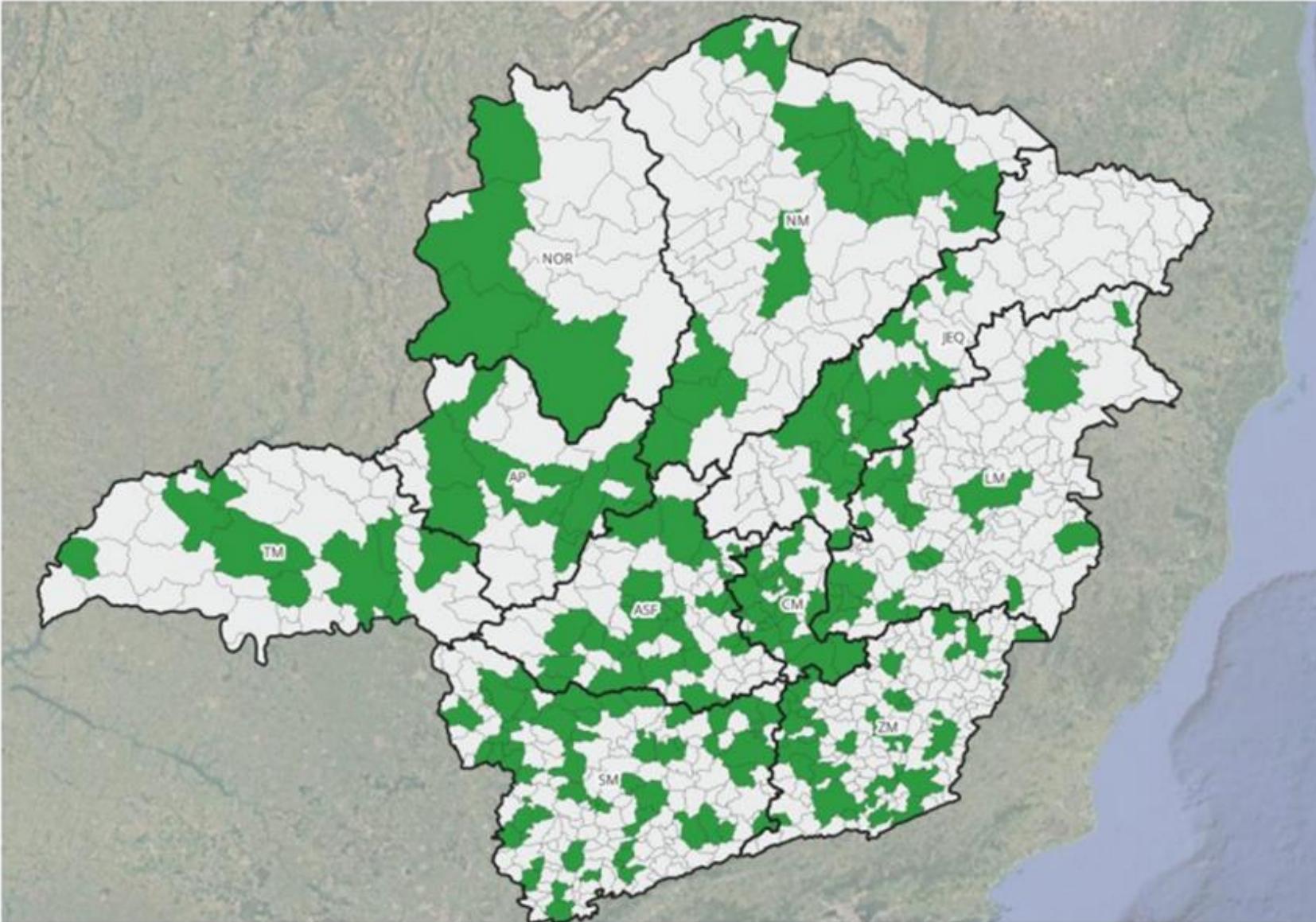


Sistema Estadual de Identificação de Animais Domésticos

- Lei nº 21.970 - 15 de janeiro de 2016 (§ 2º do art. 3º)
- Lançado em maio de 2022 - Banco de Dados Estadual –
“Sistema de Identificação de Animais Domésticos”
 - Cadastro de animais microchipados
 - <https://microchipagem.meioambiente.mg.gov.br/>



246678 Registros



Mapa dos 225 municípios com usuários cadastrados no Sistema e realizando o registro de animais
(Fonte: Infraestrutura de Dados Espaciais – IDE-Sisema MG)

Programa Estadual de Esterilização de Animais Domésticos



- Coordenado pela SEMAD e executado em parceria com prefeituras, consórcios públicos e organizações da sociedade civil. Trata-se de uma das principais estratégias de manejo populacional ético de cães e gatos em Minas Gerais, *com foco na prevenção da superpopulação, redução do abandono, controle de zoonoses e promoção da saúde única.*
- O programa prevê castrações em todo o estado de Minas Gerais, voltadas a população de baixa renda e animais em situação de vulnerabilidade, por meio de convênios e termos de fomento, através de emendas parlamentares e recursos próprios da SEMAD.



Programa Estadual de Esterilização de Animais Domésticos

Resultados consolidados (2019 a maio/2025):

- **252.589 castrações** de cães e gatos realizadas
 - **754** ações em diferentes momentos e locais
 - **401 municípios** mineiros distintos contemplados
 - 14.150 castrações entre janeiro e maio de 2025 em 67 municípios

Programa Estadual de Esterilização de Animais Domésticos

Castrações Realizadas	Total
2019	4.427
2020	21.842
2021	43.693
2022	77.201
2023	38.548
2024	52.728
2025	14.150
	 252.589



UNIDADES MÓVEIS DE ESTERILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE (UMEES)

- 12 unidades móveis de castração (castramóveis):
- 3 OSCs, 3 municípios e 6 consórcios públicos.

Programa Estadual de Educação Ambiental e Humanitária

“Jovens Mineiros Sustentáveis”

Programa executado em parceria com as Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente, com foco na formação de educadores e no desenvolvimento de ações práticas de educação ambiental em escolas públicas.

• **Capacitação e tutoria a professores**, além de promover atividades pedagógicas voltadas à conscientização ambiental e à promoção da cidadania, abordando os seguintes eixos temáticos:

- Consumo consciente de água e energia
- Gestão sustentável de resíduos sólidos
- **Educação humanitária em bem-estar animal**
- Cidadania e participação social

➤ O programa é estruturado por meio de **editais públicos anuais**, incentivando a institucionalização da educação ambiental e humanitária no currículo escolar.

- **Resultados acumulados:**
- **197 municípios** participantes
 - **439 escolas** desenvolvendo atividades
 - **15.081 alunos** beneficiados
 - **727 professores**



Gestão de Convênios para Proteção e Bem-Estar de Animais Domésticos

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SE MAD) firma convênios e termos de fomento com municípios, consórcios públicos e organizações da sociedade civil, viabilizando ações estruturantes voltadas à proteção e ao bem-estar de cães, gatos e equídeos no território mineiro. Essas parcerias abrangem diferentes frentes de atuação, conforme detalhamento dos objetos apoiados:

1. Castração e Controle Populacional

- Mutirões de castração de cães e gatos
- Castração integrada a ações de educação ambiental
- Procedimentos em clínicas fixas ou com unidades móveis
- Castração com aquisição de castramóvel (ação composta)

2. Unidades Móveis de Esterilização (UMEES)

- Aquisição de castramóveis (modelos: trailer, van, caminhão, minivan e furgão adaptado)

3. Atendimento Médico-Veterinário

- Atendimento clínico e emergencial para animais em situação de vulnerabilidade
- Atendimento veterinário de urgência por meio de convênios SOS

4. Vacinação e Vermifugação

- Campanhas de vacinação antirrábica e multivalente
- Distribuição de vermífugos para prevenção de endoparasitas



Gestão de Convênios para Proteção e Bem-Estar de Animais Domésticos



5. Suprimentos e Manutenção

- Aquisição e distribuição de ração, medicamentos e insumos veterinários
- Apoio à manutenção de abrigos e lares temporários

6. Equipamentos e Infraestrutura

- Doação de equipamentos e mobiliários para clínicas veterinárias populares
- Suprimentos combinados com estruturação de espaços físicos

7. Veículos

- Aquisição de veículos de passeio e utilitários para apoio logístico e transporte de animais

Programa Estadual de Resgate Animal

- Lançado pela SEMAD em 2023, com foco no combate ao abandono e na promoção do bem-estar de cães e gatos.



Programa Estadual de **Resgate** **Animal**

- Municípios contemplados:

Pompéu, Nova Serrana, Passa Tempo, Turmalina, Itamarandiba,
Patos de Minas, Limeira do Oeste, Novo Oriente de Minas, São
João Evangelista, Guimarânia, Lagoa Santa e Dores do Indaiá.

- Apoiar municípios e OSCs na proteção e manejo da fauna doméstica;
- Reduzir o número de animais abandonados nas ruas;
- Prevenir agravos à saúde pública e ambiental (mordeduras, zoonoses, acidentes de trânsito);
- Reduzir o sofrimento de cães e gatos em situação de vulnerabilidade.
- Primeira ação: repasse de recursos para **12 municípios**, por meio de **Edital de Seleção**, para **aquisição de veículos de resgate animal**.
- Veículos adaptados são utilizados para:
 - Transporte seguro até unidades de atendimento;
 - Deslocamento entre abrigos, clínicas e lares temporários;
 - Apoio a ações emergenciais de resgate.
- A medida fortalece a resposta humanitária e logística nos municípios com menor estrutura, integrando a política estadual de proteção à fauna doméstica.

Programa Estadual de Saúde Básica Animal

Objetivo:

Ampliar o acesso aos cuidados essenciais em saúde veterinária, com foco na população em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para o controle de zoonoses e garantindo o bem-estar de cães e gatos.

Ações realizadas:

- **Parcerias:** Organizações da sociedade civil, municípios, consórcios públicos e clínicas contratadas
- **Estruturas de Atendimento:** Unidades móveis e fixas de saúde animal

Serviços Prestados:

- Consultas clínicas
- Diagnósticos básicos
- Vacinação (cinomose, parvovirose, FIV, FELV, entre outros)
- Vermifugação
- Procedimentos ambulatoriais e pequenas cirurgias
- Orientações sobre guarda responsável

Cobertura e Resultados:

- **Atendimento em 240 municípios**, abrangendo **131 municípios diferentes desde 2021**.
- **43.000 vacinações** realizadas, beneficiando cães e gatos com vacinas contra doenças como cinomose, parvovirose, hepatite infecciosa, entre outras.
- **Crescimento contínuo** no número de atendimentos e procedimentos ao longo dos anos, demonstrando a consolidação do programa como uma ferramenta essencial para a proteção e cuidado com a fauna doméstica em Minas Gerais.



Programa Estadual de Saúde Básica Animal

Impacto na Comunidade:

- **Promoção de Saúde Única:** Integração da saúde animal, humana e ambiental, prevenindo riscos sanitários coletivos e protegendo a saúde pública.
- **Educação e Conscientização:** Fortalecimento da consciência coletiva sobre os cuidados com os animais, especialmente em comunidades vulneráveis.
- **Territórios mais saudáveis e inclusivos:** Aproximação do poder público com a sociedade, promovendo um ambiente mais saudável para a população e os animais.



Cadastro Estadual de Entidades de Proteção Animal e de Protetores Independentes

Instituído em 2021, o Cadastro Estadual da SEMAD é um instrumento estratégico de mapeamento, articulação e reconhecimento formal de pessoas físicas e jurídicas que atuam na proteção de cães e gatos em Minas Gerais.

A iniciativa tem como objetivo:

Fortalecer as políticas públicas de fauna doméstica

Ampliar a integração entre poder público e sociedade civil

Apoiar ações de manejo, resgate, acolhimento e bem-estar animal

FUNCIONAMENTO E IMPACTO

- Realizado por meio de formulário eletrônico no portal da SEMAD
- Permite a formalização da atuação de protetores e OSCs
- Base para:
 - Chamadas públicas e parcerias
 - Planejamento territorial
 - Formação continuada
 - Atuação colaborativa em rede



Cadastro Estadual de Entidades de Proteção Animal e de Protetores Independentes

NÚMEROS ATUALIZADOS (2025)

1.446 protetores independentes cadastrados
270 entidades de proteção animal registradas

➤ Utilizado como critério técnico em programas como:

Programa Estadual de Esterilização de Animais Domésticos
Programa Estadual de Saúde Básica Animal
Projeto Chamada dos Bichos (MPMG)



➤ Ao reconhecer formalmente essas atuações, o Estado fortalece a responsabilidade compartilhada e institucionaliza a proteção animal como parte integrante das políticas públicas ambientais.

Banco de dados/Infraestrutura de dados espaciais - IDE-Sisema

- A Infraestrutura de Dados Espaciais do SISEMA (IDE-SISEMA), disponibiliza **camadas geoespaciais** que apoiam o planejamento, a gestão e a análise de políticas públicas voltadas à fauna doméstica em Minas Gerais.
- As camadas disponíveis no sistema permitem a visualização territorializada de informações sobre cães, gatos, protetores, organizações da sociedade civil e programas estaduais da SEMAD.
- As camadas georreferenciadas favorecem a construção de diagnósticos locais e regionais, contribuindo para decisões baseadas em evidências e para o fortalecimento da política pública de bem-estar animal em Minas Gerais.



Aviso!

Manuais

Metadados

O que é a IDE-Sisema

O que há de novo?

Perguntas frequentes

Suporte

Web Services

CAMADAS DISPONÍVEIS

- > Coleções biológicas (CRIA/IEF)
- > Ocorrência de Espécies da Avifauna (IEF)
- > Fauna doméstica (Semad)
 - Estimativa de população canina
 - Estimativa de população felina
 - Estimativa de população de cães e gatos
 - Proporção da população de cães e gatos em relação a humanos
 - Prioridade para políticas públicas de fauna doméstica
 - Microchips distribuídos para cães e gatos em situação de rua
 - Número de organizações da sociedade civil de proteção animal por município
 - Número de protetores de animais independentes por município
 - Municípios integrantes do programa "Conheça seu Amigo"
 - Municípios cadastrados no sistema estadual de identificação de animais domésticos
- > Ocorrência de Faveiros (CNCFlora/JBRJ)
- > Ocorrência de Espécies do Flora

200 km
100 mi

Leaflet | Powered by Esri | Tiles © Esri — Source: Esri, i-cubed, USDA, USGS, AEX, GeoEye, Getmapping, Aerogrid, IGN, IGP, UPR-EGP, and the GIS User Community

A screenshot of the SEMAD website homepage. At the top, there is a dark header with the text "Acessibilidade", "1 Ir para o conteúdo", "2 Ir para o menu", "3 Ir para a busca", "4 Ir para o rodapé", "5 Ir para o fale conosco", "A+", "A-", and a magnifying glass icon. Below the header is the "MINAS GERAIS" logo. To the right are links for "Simplifique", "Órgãos do Governo", "Portal da Transparência", and "Login do Cidadão". A search bar with the placeholder "Pesquise..." is positioned next to a magnifying glass icon. The main navigation menu below the header includes "Início", "Institucional", "Transparéncia", "Fiscalização", "Gestão Ambiental", "Resíduos Sólidos", "Saneamento", "Editais", and "Notícias". On the left side, there is a sidebar with "Mais Acessados" (including "meioambiente.mg.gov.br", "Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Des...", "Notícias", and "Busca"), "Portais" (including "Conselhos Estaduais"), and the "SEMAD" logo. The main content area features a decorative banner with green leaves and a red triangle. Below the banner, there are logos for "IEF", "feam", and "Igam". The page title "Fauna Doméstica" is centered above the main text. The text discusses the transfer of responsibility for domestic fauna management from the Environment and Sustainable Development Secretariat to the Superintendence of Environmental Education and Domestic Fauna (SEFAU) in 2023, and lists the competencies of the DFAD.

O que você está procurando?

Início Institucional ▾ Transparéncia ▾ Fiscalização ▾ Gestão Ambiental ▾ Resíduos Sólidos ▾ Saneamento ▾ Editais ▾ Notícias

Mais Acessados

meioambiente.mg.gov.br Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Des...
Notícias Busca

Portais

Conselhos Estaduais

 SEMAD Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Gestão Ambiental > Fauna Doméstica

Fauna Doméstica

A partir de 2019, após a reforma administrativa publicada pela Lei Estadual 23.304/2019, a competência da gestão das políticas públicas referentes à fauna doméstica passou à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD. Em 2023, houve nova reforma administrativa por meio da Lei Estadual nº 24.313, de 28/04/2023 e por meio do Decreto 48.706/2023, foi criada a Superintendência de Educação Ambiental e Fauna Doméstica (SEFAU) com sua respectiva Diretoria de Fauna Doméstica (DFAD), prevista no art. 40 do supracitado decreto.

Dentre as competências da DFAD apresentadas no Decreto, estão:

I – desenvolver programas de suporte aos municípios nas ações voltadas à identificação, ao controle populacional e na promoção do bem-estar de cães e gatos;

II – estabelecer estratégias de apoio aos municípios na implementação de ações de prevenção e combate aos maus-tratos e abandono de animais

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROGRAMAS E PROJETOS DA SEMAD, ACESSO: <https://www.meioambiente.mg.gov.br/>

Município	Ano	Atendimentos
Juiz de Fora	2022	121
Além Paraíba	2022	2
Ubá	2022	4
Juiz de Fora	2023	678
Visconde do Rio Branco	2023	7
Além Paraíba	2023	27
Ubá	2023	1
Visconde do Rio Branco	2024	9
Juiz de Fora	2024	544
Além Paraíba	2024	65
Ubá	2024	1
Visconde do Rio Branco	2025	1
Juiz de Fora	2025	128
Além Paraíba	2025	16
Ubá	2025	8
Total		1612

Ações na Zona da Mata

Programa Estadual de Esterilização de Animais Domésticos

Desde 2019, foram realizadas na região da Zona da Mata 51.922 castrações.

Programa Estadual de Saúde Básica Animal

Desde 2022, foram realizados 1.612 atendimentos na Zona da Mata.

OBRIGADA PELA PARTICIPAÇÃO!

Dúvidas e informações:

fauna.domestica@meioambiente.mg.gov.br

pedro.cunha@meioambiente.mg.gov.br